



Deliberação Consema 44/2007

De 18 de dezembro de 2007.

242ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 242ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu solicitar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama que realize no Estado de São Paulo, em Ubatuba, audiência pública sobre o EIA/RIMA da “Usina Nuclear Angra III”, uma vez que a população desta parte do Estado sofrerá as conseqüências dos possíveis impactos que tal usina poderá causar.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF